



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Lei n.º 198

***Fixando o orçamento municipal em
CR\$ 2.400.000,00 para o exercício de 1954***

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fixando o orçamento municipal para o exercício de 1954.

CONTEÚDO OBSOLETO.

Ato registrado manualmente no Livro de Leis n.º 04, à fl. 174 V à 178 V.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Negro, em 27 de outubro de 1953.

***SEBALDO MAIDL
PREFEITO MUNICIPAL***

***ALVARO CESAR JUNIOR
Secretário da Prefeitura***